



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS N° 059/2017, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade n° 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, n° 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Wanderson Claiton Braga de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guatemala, n° 833, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade n° 21.162.199-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 115.473.37-82, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **6.533/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **059/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDEZ BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo n° 2.399/2017, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n° 04/2017, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.533/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2017, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 22 de Abril de 2021 e a terminar em 22 de Abril de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor estimado no Contrato Administrativo nº 59/2017, bem como no Termo de Apostilamento, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	ESTIMADO
SETRA	R\$1.000.000,00
SEDUC	R\$2.400.000,00
SESEC	ZERO
SESAU	R\$500.000,00
SEPOL	R\$200.000,00
TOTAL	R\$4.100.000,00

- Secretaria Municipal de Transportes  
PT 02.009.001.26.782.0046.2043  
ED 3.3.90.30.00  
Ed 3.3.90.39.00
- Secretaria Municipal de Educação  
PT 02.010.001.12.361.0012.2061  
ED 3.390.30.00  
ED 3.3.90.39.00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

- Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

PT 07.01.08.122.0046.2030

ED 3.390.30.00

ED 3.3.90.39.00

- Secretaria Municipal de Saúde

PT 04.001.10.122.0046.2043

ED 3.3.90.30.00

ED 3.3.90.39.00

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de Março de 2020.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral

SESAU

SEPOL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Carlos Gomes Lima  
SETRA

Luiza Cristina da Silva Vianna  
SEDUC

**JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
Wanderson Claiton Braga de Oliveira  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: